CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018 – PMCA

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIADA PARA A RECUPERAÇÃO DE 25,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS, LOCALIZADAS NO PROJETO DO ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA ILHA XIPAIÁ, MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ, CONFORME CONVÊNIO Nº 870371/2018 - INCRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARÍ** E A EMPRESA **MDM PROJETOS E CONTRUÇÕES – EIRELI - EPP**, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARÍ - PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sito à Rua Coronel Guilherme Feio, s/nº - CEP: 68.840-000 – Cachoeira do Arari, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 04.884.482/0001-40, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JAIME DA SILVA BARBOSA,** brasileiro, solteiro, Advogado, portador do CPF/MF nº 055.765.872-72, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **MDM PROJETOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 19.313.937/0001-45, com sede sito à Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, nº 55, 1º andar, sala 02, Jardim dos Camargos, CEP: 06410-080, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, por seu representante legal, **FRANCIE MARY FERREIRA DE FREITAS**, brasileira, Divorciada, Comerciante, residente e domiciliado no Município de Belém, Estado do Pará, portador do CPF/MF nº 062.538.902-63 e da cédula de identidade nº 5464051/PC-PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto na Lei 10.520/2002, c/c art. 65 Caput, II e § 1° da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, tendo justo e avençado o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação Contratual por **210 (duzentos e dez) dias** com alteração da cláusula XII do Contrato Administrativo Nº 017/2018 PMCA – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 CPL/PMCA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Alteração da Cláusula — Vigência:

O Presente Contrato terá vigência a partir do dia **01/02/2019 até o dia 01/09/2019,** de acordo com Artigo 57, inciso I, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.
Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cachoeira do Arari/PA, 01 de Fevereiro de 2019.

JAIME DA SILVA BARBOSA:05576687272
Digitally signed by JAIME DA SILVA BARBOSA:05576687272
Date: 2019.05.28 17:55:02 -03'00'

PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI – PA
CONTRATANTE

MDM PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI:19313937000145
Assinado de forma digital por MDM PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI:19313937000145
Dados: 2019.02.01 15:47:18 -02'00'

MDM PROJETOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 Nome**:**_____
CI-

2 Nome:_____
CI-